

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. NOME DA UNIDADE (SETOR) REQUISITANTE

- GEAFA-DAB (Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Especializada)
- CAF-HUT (Central de Abastecimento Farmacêutica da Gerência de Farmácia do Hospital de Urgência de Teresina - HUT)
- GEAFA-DAB (Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Básica)

Item	Cód Sismat	Código BR (CATMAT)	cod egovern	DESCRIPTIVO	UNIDADE	GEAFA-DAB	HUT	GEAFH-DAE	TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1		268074	21891	Acetato de desmopressina 0,1mg/ml, solução nasal, com 2,5 ml.	Frasco	0	300	0	300	R\$ 120,07	R\$ 36.021,00
2	627	267503	21902	Ácido Fólico 5mg.	Comprimido	330.000	3750	15.000	348.750	R\$ 0,03	R\$ 10.462,50
3	851	267504	37285	Ácido Valpróico 250mg.	Cápsula	600.000	6000	1.950.000	2.556.000	R\$ 0,15	R\$ 383.400,00
4	1964	267506	37288	Albendazol 400 mg	Comprimido	225.000	750	15.000	240.750	R\$ 0,26	R\$ 62.595,00
5		269462	37289	Alendronato de sódio 70 mg	Comprimido	45.000	0	0	45.000	R\$ 0,26	R\$ 11.700,00
6		271051	21942	Atropina, sulfato 10 mg/ml solução oftálmica, frasco conta gotas com 5 ml de colírio.	Frasco	0	1800	150	1.950	R\$ 11,13	R\$ 21.703,50
7		268083	21943	Azatioprina 50 mg.	Comprimido	0	750	0	750	R\$ 0,80	R\$ 600,00
8	2331	267140	21945	Azitromicina 500mg.	Comprimido	52.500	7500	27.000	87.000	R\$ 0,60	R\$ 52.200,00
9		267582	21950	Beclometasona, dipropionato 50 mcg/dose, spray nasal para erogação com 200 doses.	Lata	3.750	0	225	3.975	R\$ 17,61	R\$ 69.999,75
10	2214	270140	37302	Biperideno, cloridrato, 2 mg.	Comprimido	0	1500	600.000	601.500	R\$ 0,05	R\$ 30.075,00
11		269603	21961	Bisacodil 5mg.	Drágea	0	4500	3.000	7.500	R\$ 0,16	R\$ 1.200,00
12	823	268331	21964	Brometo de ipratrópio 0,025% (0,25mg/ml) solução para inalação, frasco conta-gotas com 20 ml.	Frasco	1.110	2250	4.500	7.860	R\$ 0,90	R\$ 7.074,00
13	374	267618	37306	Carbamazepina 200 mg.	Comprimido	1.950.000	3000	825.000	2.778.000	R\$ 0,08	R\$ 222.240,00
14		331555	37314	Cefalexina sódica ou cloridrato, suspensão oral, 250 mg/5 ml, pó para diluição, frasco com 60 ml, com dosador graduado	Frasco	10.500	300	750	11.550	R\$ 7,57	R\$ 87.433,50
15	2215	308736	37315	Cetoconazol 2% Creme, bisnaga com 30 g.	Bisnaga	45.000	2250	2.250	49.500	R\$ 1,60	R\$ 79.200,00
16		270495	33809	Colagenase 0,6 U/g + Cloranfenicol 0,01g/g, bisnaga com 30g	Bisnaga	0	18000	8.100	26.100	R\$ 5,50	R\$ 143.550,00
17		270495	15061	Colagenase 0,6 U/g + Cloranfenicol 0,01g/g, bisnaga com 50g	Bisnaga	6.000	7500	0	13.500	R\$ 8,50	R\$ 114.750,00
18	1171	267522	22022	Clomipramina, cloridrato 25 mg.	Comprimido	45.000	0	180.000	225.000	R\$ 0,55	R\$ 123.750,00
19	2415	270120	22024	Clonazepam 2,5 mg/ml, solução oral, com frasco conta-gotas de 20 ml.	Frasco	6.750	1500	7.500	15.750	R\$ 1,98	R\$ 31.185,00
20		267164	22032	Cloreto de potássio 60mg/ml solução oral, com 100 ml.	Frasco	1.950	2250	4.050	8.250	R\$ 2,60	R\$ 21.450,00
21		296120	NOVO	Cloridrato de oxibuprocaina 4mg/ml (0,4%), solução oftálmica c/ 10ml	Frasco	0	750	225	975	R\$ 21,93	R\$ 21.381,75
22		22052	267187	Dexametasona 0,1%, suspensão oftálmica com 5 ml.	Frasco	0	300	90	390	R\$ 8,57	R\$ 3.342,30
23	585	267643	37323	Dexametasona creme a 0,1 % bisnaga com 10 g.	BISNAGA	45.000	6000	5.250	56.250	R\$ 0,99	R\$ 55.687,50
24		269388	15066	Dexametasona 4 mg	Comprimido	0	3000	0	3.000	R\$ 0,17	R\$ 510,00
25	2553	312390	22068	Dextrano 70 0,1% + Hipromelose 0,3%; solução oftálmica estéril ;Frasco 15 ml.	Frasco	0	3750	1.200	4.950	R\$ 10,00	R\$ 49.500,00
26		267648	37328	Digoxina Elixir Pediátrico 0,05 mg/ml com 60 ml.	Frasco	450	150	150	750	R\$ 11,10	R\$ 8.325,00
27		269963	22088	Domperidona 1mg/ml, suspensão oral, com 100ml,	Fr. + dosador	0	450	375	825	R\$ 9,83	R\$ 8.109,75
28	2216	267650	37332	Enalapril, maleato, 5 mg.	Comprimido	1.275.000	10500	52.500	1.338.000	R\$ 0,04	R\$ 53.520,00
29		269996	22103	Eritromicina, estolato 500 mg	Capsula	0	0	4.500	4.500	R\$ 1,55	R\$ 6.975,00
30		269998	22102	Eritromicina, estolato, 250 mg/5 ml suspensão oral, frasco com 60 ml.	Frasco	1.200	75	90	1.365	R\$ 6,23	R\$ 8.503,95
31	397	267654	37334	Espironolactona 100mg	Comprimido	45.000	750	5.250	51.000	R\$ 0,69	R\$ 35.190,00
32		271790	22113	Fenilefrina 100mg/ml (10%) solução oftálmica, com 5 ml.	Frasco	0	150	0	150	R\$ 32,72	R\$ 4.908,00
33	835	267657	37337	Fenitoína sódica 100 mg	Comprimido	690.000	75000	225.000	990.000	R\$ 0,08	R\$ 79.200,00
34	404	267660	37338	Fenobarbital 100 mg.	Comprimido	915.000	6000	300.000	1.221.000	R\$ 0,08	R\$ 97.680,00
35	626	300723	22118	Fenobarbital 40mg/ml solução oral, com frasco conta-gotas de 20 ml.	Frasco	4.500	1200	1.800	7.500	R\$ 4,55	R\$ 34.125,00

36		272944	15214	Fluoresceína sódica a 1 % solução oftálmica frasco conta gotas com 3 ml de colírio.	Frasco	0	300	225	525	R\$ 11,19	R\$ 5.874,75
37		268185	8836	Glicerina (Glicerol entre 90 a 95%); Supositório infantil com cerca de 1,6g	Unidade	0	180	360	540	R\$ 1,00	R\$ 540,00
38		273120	22152	Glimepirida 1 mg	Comp.	90.000	1200	0	91.200	R\$ 0,29	R\$ 26.448,00
39	1131	267670	37350	Haloperidol 1 mg.	Comprimido	120.000	1500	180.000	301.500	R\$ 0,13	R\$ 39.195,00
40	1127	292195	22160	Haloperidol 2mg/ml solução oral com 20 ml.	Frasco	1.500	150	3.450	5.100	R\$ 3,40	R\$ 17.340,00
41		340783	37353	Hidróxido de Alumínio 60 a 62 mg/ml, suspensão oral, c/100 ml.	Frasco	15.000	300	0	15.300	R\$ 2,30	R\$ 35.190,00
42	630	389956	29364	Hioscina (escopolamina butilbrometo) 6,67mg/ml associada a Dipirona sódica 333,4mg/ml, solução oral, com 20 ml.	Frasco	0	225	3.000	3.225	R\$ 5,25	R\$ 16.931,25
43	171	273396	22286	Isossorbida, dinitrato 10 mg	Comprimido	0	3000	4.500	7.500	R\$ 0,36	R\$ 2.700,00
44	155	273395	22287	Isossorbida, dinitrato 5mg. (sublingual)	Comprimido	0	3000	5.250	8.250	R\$ 0,37	R\$ 3.052,50
45	1929	268130	22301	Levomepromazina 4% (40mg/ml), solução oral em gotas, c/20 ml.	Frasco	0	750	3.000	3.750	R\$ 7,00	R\$ 26.250,00
46		268125	37364	Levotiroxina 100 mcg	Comprimido	208.500	0	0	208.500	R\$ 0,23	R\$ 47.955,00
47		268124	37365	Levotiroxina 25 mcg	Comprimido	120.000	0	0	120.000	R\$ 0,27	R\$ 32.400,00
48	836	269845	22308	Lidocaina Cloridrato 10 % Spray, com 50 ml.	Frasco	0	1500	210	1.710	R\$ 42,00	R\$ 71.820,00
49	2761	273473	8896	Lorazepam 2mg	Comprimido	0	3000	75.000	78.000	R\$ 0,14	R\$ 10.920,00
50		267694	37369	Mebendazol 100mg/5mL (20mg/mL), suspensão oral, com 30ml.	Frasco	13.500	0	405	13.905	R\$ 1,67	R\$ 23.221,35
51	2642	268092	22321	Metadona, cloridrato 5 mg.	Comprimido	0	42000	2.250	44.250	R\$ 0,58	R\$ 25.665,00
52		267378	22582	Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral com 50 ml.	Frasco	4.500	300	1.950	6.750	R\$ 4,90	R\$ 33.075,00
53	1527	273257	22600	Oxcarbazepina 300 mg.	Comprimido	0	3000	150.000	153.000	R\$ 0,40	R\$ 61.200,00
54	1059	267778	37391	Paracetamol 500mg	Comprimido	390.000	18000	100.500	508.500	R\$ 0,06	R\$ 30.510,00
55		327699	37392	Permanganato de potássio 100 mg.	Comprimido	13.500	75	1.500	15.075	R\$ 0,11	R\$ 1.658,25
56		271764	22626	Piridostigmina, brometo de 60 mg.	Comprimido	0	900	0	900	R\$ 0,44	R\$ 396,00
57	2219	448595	37397	Prednisolona, fosfato sódico solução oral 4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg/ml). frasco com 60 ml.	Frasco	15.000	450	6.000	21.450	R\$ 2,50	R\$ 53.625,00
58		273589	37401	Propiltiouracila, 100 mg.	Comprimido	15.000	0	0	15.000	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00
59	995	268149	37404	Risperidona 2 mg	Comprimido	0	12000	1.875.000	1.887.000	R\$ 0,104	R\$ 196.248,00
60		268303	40897	Salbutamol, sulfato 5mg/ml, solução para inalação, frasco com 10 ml.	Frasco	0	1500	375	1.875	R\$ 19,72	R\$ 36.975,00
61	1605	294887	37406	Salbutamol, sulfato, (com 100 mcg de salbutamol), livre de CFC, spray com 200 doses.	Frasco	3.000	1800	11.250	16.050	R\$ 9,50	R\$ 152.475,00
62		292331	37407	Salbutamol, sulfato, Xarope 0,4 mg/ml com dosador graduado, com 100 ml.	frasco	750	0	525	1.275	R\$ 2,01	R\$ 2.562,75
63	2534	273820	19906	Sildenafil 25 mg.	Comprimido	0	750	900	1.650	R\$ 2,54	R\$ 4.191,00
64	2272	267747	37409	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	4.845.000	37500	52.500	4.935.000	R\$ 0,05	R\$ 246.750,00
65		269622	16010	Solução Glicerínada (glicerol a 12%), estéril, apirogênica; uso retal (clister/enema); acompanha sonda retal anexa ao produto; com 500 ml.	Frasco	0	2250	5.850	8.100	R\$ 9,67	R\$ 78.327,00
66		300498	22681	Sucralfato 200mg/ml ; suspensão oral ; frasco/flaconete 10mL.	Flaconete	0	300	0	300	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00
67		272088	22686	Sulfadiazina de prata 1% + nitrato de cério 0,4% ; creme; pote 400g.	Pote	0	750	0	750	R\$ 44,26	R\$ 33.195,00
68		448848	22691	Sulfato de bário 1mg/ml ; suspensão oral ; com 150 ml.	Frasco	0	30	0	30	R\$ 17,24	R\$ 517,20
69		332468	37421	Sulfato ferroso xarope 125 mg/5 ml com 100 ml.	frasco	10.500	0	180	10.680	R\$ 2,42	R\$ 25.845,60
70		x	37705	Suplemento vitamínico a base de vitaminas A,D e E. Produto alimentício. Solução oral . Frasco 20mL.	Frasco	0	0	1.050	1.050	R\$ 3,28	R\$ 3.444,00
71		268531	22710	Tenoxicam 20mg.	Comprimido	0	14100	67.500	81.600	R\$ 0,61	R\$ 49.776,00
72		287824	22712	Tiamazol 10 mg.	Comprimido	0	750	0	750	R\$ 0,56	R\$ 420,00
73	514	274.561	22727	Tropicamida 1% ; solução oftálmica estéril ; frasco 5mL	Frasco	0	300	750	1.050	R\$ 14,00	R\$ 14.700,00
74		0394023-1	33861	Vaselina sólida 100% ; Pomada 30 g.	Bisnaga	975	1050	2.700	4.725	R\$ 9,22	R\$ 43.564,50
75		340482	NOVO	Iodopovidona (PVPI) 2,5%, solução oftálmica, frasco c/ 1ml	Frasco	0	0	75	75	R\$ 21,54	R\$ 1.615,50
76	2220	308732	22729	Valproato de sódio 57,624mg/ml (equivalente a 50 mg ácido valproico), xarope, frasco de 100ml com copo medidor.	Frasco	7.500	1500	16.500	25.500	R\$ 3,50	R\$ 89.250,00
TOTAL											R\$ 3.536.748,15

2. OBJETO

2.1. Contratação direta para aquisição de MEDICAMENTOS NÃO INJETÁVEIS (sem êxito em licitação anterior), para atendimento da rede de atenção básica e hospitalar, principalmente Unidades Básicas de Saúde, UPAs e Hospitais, por meio dos setores requisitantes GEFA-DAB, CAF-HUT, GEAFH-DAE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativa. A aquisição ocorrerá mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer nos quantitativos solicitados pelas gerências demandantes da Fundação Municipal de Saúde.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO

CONSIDERANDO o artigo 18, inciso I, da lei nº 8080/90, em que prevê a competência da direção municipal do SUS em planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e, ainda, gerir e executar os serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO o crítico comprometimento no abastecimento das 92 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 10 Hospitais, 3 Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), 4 Maternidades, 8 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e 1 Ambulatório de Especialidade Médica e Hospital de Urgência de Teresina - HUT que compõem a rede do Sistema Único de Saúde (SUS) em Teresina-PI.

CONSIDERANDO que foi realizado o Pregão Eletrônico nº 90002/2025 (00045.020099/2024-63) para registro de preços dos itens ora demandados, o qual resultou fracassado e deserto em decorrência da ausência de propostas ou de propostas que atendessem aos requisitos técnicos e financeiros estabelecidos no edital;

CONSIDERANDO o grave desabastecimento de medicamentos e insumos essenciais, em todas as unidades de saúde do município, comprometendo a realização de procedimentos básicos e especializados;

CONSIDERANDO que a falta desses insumos impede o tratamento e assistência à saúde adequados de milhares de usuários do SUS, com consequências diretas na qualidade de vida da população, gerando custos adicionais ao sistema de saúde;

CONSIDERANDO que a situação configurada caracteriza hipótese de contratação direta, conforme art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o procedimento licitatório regular não logrou êxito em identificar fornecedores aptos a atender à demanda da Administração;

CONSIDERANDO que a presente contratação direta observará os princípios da economicidade, eficiência e moralidade.

CONSIDERANDO a estimativa de consumo anual elaborada pela GEFA-DAB, GEAFH-DAE, e CAF-HUT que contemplem todos os produtos necessários (licitação regular finalizada resultou em itens sem êxito, fracassados e desertos - 00045.020099/2024-63);

CONSIDERANDO a necessidade urgente de restabelecer o atendimento à população e garantir o acesso a tratamentos e assistência à saúde adequados e para o abastecimento ordinário dos estoques, faz-se necessário providências quanto à aquisição dos itens elencados.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação direta de MEDICAMENTOS NÃO INJETÁVEIS (sem êxito em licitação anterior), para atendimento da rede de atenção básica e hospitalar, principalmente Unidades Básicas de Saúde, UPAs e Hospitais., por meio dos setores requisitantes GEFA-DAB, CAF-HUT, GEAFH-DAE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativa. A aquisição ocorrerá mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer nos quantitativos solicitados pelas gerências demandantes da Fundação Municipal de Saúde.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Considerando os valores unitários da pesquisa de preços da última licitação da FMS (00045.020099/2024-63 - PE 90002/25) dos itens constantes neste processo, o valor estimado preliminar da contratação é de cerca de R\$ 3.536.748,15 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

5. GRAU DE PRIORIDADE

ALTO

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A REQUISIÇÃO DO BEM/ PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO (S)

Janeiro de 2026.

8. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A presente demanda para aquisição de medicamentos, destinada ao abastecimento contínuo da rede hospitalar, ambulatorial e Atenção Básica da FMS, está diretamente alinhada aos objetivos estratégicos institucionais de garantir a integralidade do cuidado, a segurança do paciente e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

A previsão desta contratação assegura o atendimento regular às unidades de saúde e evita o desabastecimento de insumos essenciais, em consonância com a diretriz estratégica da FMS de manutenção da assistência farmacêutica de forma oportuna e sustentável.

Adicionalmente, o processo observa as exigências da Lei nº 14.133/2021, que orienta para o planejamento prévio das contratações públicas, fundamentado em estudos técnicos preliminares e documentos de formalização de demanda. Assim, este DFD demonstra a compatibilidade entre a necessidade identificada e os objetivos estratégicos institucionais, promovendo maior transparência, eficiência e economicidade na utilização dos recursos.

Dessa forma, a contratação proposta contribui para a consolidação da missão da Fundação Municipal de Saúde, de assegurar o acesso universal e equânime aos serviços de saúde, ao mesmo tempo em que fortalece a governança pública por meio do alinhamento entre a gestão da demanda, o planejamento estratégico e o novo regime jurídico das licitações e contratos.

9- INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Servidores responsáveis pela elaboração:
 - Rafael Portela Fontenele: Gerente GEFA-DAB-FMS
 - Wisllan Cesar Santos Silva: Gerente GEAFH-DAE-FMS

Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do futuro contrato:

GESTOR TITULAR:

NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TELEFONE	EMAIL
Rafael Portela Fontenele	003.305.513-02	046249	Gerente GEAFDA-DAB-FMS	(86) 99426-4264	fms.geafa@yahoo.com.br

GESTOR SUPLENTE:

NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TELEFONE	EMAIL
Wisllan Cesar Santos Silva	030.302.943-90	113885	Gerente GEAFH-DAE-FMS	86 99965-9848	farmaciafht@gmail.com

FISCAIS SETORIAIS TITULARES:

SETOR	NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TELEFONE	EMAIL
GEAFH-DAE	Lyvia Pimentel Dantas Marreiros	036.120.093-54	98226	Farmacêutica	(86) 99971-1556	farmaciafht@gmail.com
CAF - HUT	Moises Amorim Martins	619.231.683-04	42236	Auxiliar administrativo	(86) 99949-1126	cafhut2025@gmail.com
GEAFDA-DAB	Nathalya Maria de Sousa Soares	033.241.133-85	61322	Chefe de Núcleo	(86) 99426-4264	fms.geafa@yahoo.com.br

FISCAIS SETORIAIS SUPLENTES:

SETOR	NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TELEFONE	EMAIL
GEAFH-DAE	Carolynne Soares Vasconcelos	037.087.663-69	82377	Chefe de Núcleo	(86) 98863 5592	farmaciafht@gmail.com
CAF - HUT	Mônica Almeida do Nascimento	058.915.493-10	116510	Auxiliar administrativo	(98) 99185-9825	cafhut2025@gmail.com
GEAFDA-DAB	Márcia Helena de Oliveira Batista	010.752.123-75	42288	Secretária	(86) 99426-4264	fms.geafa@yahoo.com.br



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Portela Fontenele, Gerente**, em 15/12/2025, às 14:47, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Wisllan Cesar Santos Silva, Chefe de Gerência Executiva da FMS**, em 15/12/2025, às 14:54, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Nazare Barroso de Carvalho, Gerente de Farmácia - HUT**, em 16/12/2025, às 09:32, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 13794835 e o código CRC 61A81A24.

Referência: Processo nº 00045.049005/2025-60

SEI nº 13794835

Rua Magalhães Filho, nº 1711 - Bairro Marquês - CEP - Teresina - PI
- <http://fms.teresina.pi.gov.br/>